Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

Aprovado por Unanimidade
Em: 19 / 09 / 18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0172
Em: 17 / 09 / 18

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, , autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), na rubrica abaixo:

I – Na Atividade 0604.278120004.2046 – Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na Rubrica 3390300000 – Material de Consumo, no valor de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis mil reais).

II - Na Atividade 0604.278120004.2046 – Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na Rubrica 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Art. 2º - Para os créditos autorizados servirá de recursos:

I – Redução da Atividade 0301.041220002.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, na Rubrica 3390350000 – Serviços de Consultoria, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

II – Redução do Projeto 0501.041220008.1006 – Aquisição e Desapropriação de Terrenos, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, na Rubrica 4490610000 – Aquisição de Imóveis, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

III – Redução do Projeto 0501.257520017.1012 – Extensão e Melhoria de Redes Elétricas na Zona Rural, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, na Rubrica 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

IV – Redução do Projeto 0501.257520017.1013 – Troca de Postes e Redes Elétricas nas Ruas e Estradas, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, na Rubrica 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 040/2018, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no montante de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) é necessária para aquisição de materiais e serviços para a troca de toda a Rede de Iluminação da Cancha de Laço do Parque Municipal Amélia Nunes da Silva e Ampliação da Capacidade do Transformador, conforme Projeto Aquitetônico.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

V - Redução do Projeto 0602.123610002.1018 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer , na Rubrica 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 18 de Setembro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal